



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O príncipe Custódio viveu em Porto Alegre nas primeiras décadas do século 20, transitou na alta sociedade e consolidou as religiões africanas no Rio Grande do Sul.

A homenagem mais do que se justifica, pois, passados todos estes anos de sua morte, ele é sempre lembrado e, recentemente, esteve em evidência quando houve o debate sobre o futuro do Mercado Público e o papel do Bará do Mercado.

A história do príncipe africano Custódio Joaquim de Almeida, que viveu em Porto Alegre nas primeiras décadas do século 20, parece ainda ser pouco conhecida pelos moradores da cidade quase 100 anos após sua morte.

Conhecido como o “Príncipe Negro”, descendente do reino da República do Benin (onde hoje se localiza a Nigéria), na África teria se chamado Osuanlele Okizi Erupê. Na capital gaúcha, como príncipe Custódio, é apontado por ter sido responsável pela criação do Bará do Mercado Público e o assentamento do orixá em outros pontos da cidade, foi frequentador do turfe no Prado Independência e relacionou-se com figuras ilustres da Capital, como Borges de Medeiros e Júlio de Castilhos.

A trajetória do príncipe africano, que viveu por mais de 30 anos em Porto Alegre, se cruza com muitos momentos importantes, como o colonialismo europeu e as conexões entre África e Brasil para além da escravidão – inclusive acredita-se que a chegada dele ao Brasil tenha ocorrido logo após a abolição da escravatura, em 1888, um período marcante no País.

Nos anos em que viveu em Porto Alegre, se relacionou com Júlio de Castilhos e foi conselheiro do então governador Borges de Medeiros. A paixão pelos cavalos e o turfe, um esporte aristocrático de origem, o levou a frequentar o Hipódromo da Independência.

Sendo assim, esperamos chamar a atenção de toda a sociedade para a importância e o reconhecimento da proposta, pois estaremos preservando não apenas o direito de livre culto dos porto-alegrenses, mas também a história do próprio Príncipe Custódio, em pleno respeito à ancestralidade que deve ser preservada.

**Vereador Márcio Bins Ely**

## Projeto de Lei

### Denomina Rua Príncipe Custódio o logradouro público cadastrado conhecido como Beco do David.

**Art. 1º** Fica denominado Rua Príncipe Custódio, o logradouro público cadastrado conhecido como Beco do David –, localizado no Lomba do Pinheiro, CTM 8771016, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Africano Custódio Joaquim de Almeida – divulgador da cultura afro na cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 06/10/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0285709** e o código CRC **97255640**.